



TERMO DE APOSTILAMENTO – 1

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DO CONTRATO Nº 73/2024, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 7257/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM LTDA CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REMANESCENTE DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO A ORLA DA PICINGUABA, NO MUNICÍPIO DE UBATUBA.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere ao contrato nº 73/2024, firmado em 16 de julho de 2024, com Ordem de Serviços para o dia 05 de agosto de 2024, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, concedido o reajuste com base no índice FIPE – Índice Nacional de Obras Públicas, com diferença global totalizando **R\$ 404.393,87** (quatrocentos e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos), correspondente a aproximadamente 13,42%. Com as alterações sobreditas, o valor global do contrato, passa a ser de **R\$ 3.013.924,96** (três milhões, e treze mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos) para **R\$ 3.418.318,83** (três milhões, quatrocentos e dezoito mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e três centavos). Com a aplicação do reajuste, passará a vigorar a distribuição do valor do contrato da seguinte forma:

| VALOR GLOBAL ATUAL | PERCENTUAL DE REAJUSTE | VALOR GLOBAL REAJUSTADO | DIFERENÇA A EMPENHAR |
|--------------------|------------------------|-------------------------|----------------------|
| R\$ 3.013.924,96 | 13,42% | R\$ 3.418.318,83 | R\$ 404.393,87 |

Ubatuba, 19 de agosto de 2024.

ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

